

Processo n 31/ /2021  
Data: / /2021 Fls. \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

OBRA/SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE COSTA RICA - MS  
LOCAL: COSTA RICA - MS  
FONTES: BOLETIM AGESUL - 06/2021 - MATO GROSSO DO SUL SEM DESONERAÇÃO  
FONTES: BOLETIM SINAPI - 07/2021 - MATO GROSSO DO SUL BDI: 21,71%

## BDI

Variável	Componente	1º Quartil (%)	Taxa (%)	3º Quartil (%)
R	RISCO	0,97	1,27	1,27
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,80	0,80	1,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	1,23	1,39
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	4,00	5,50
L	LUCRO	6,16	7,40	8,96
I	PIS	0,65	0,65	0,65
	COFINS	3,00	3,00	3,00
	ISSQN	2,00	1,60	5,00
	INSS		0,00	
	TRIBUTOS	5,65	5,25	8,65
<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>			<b>21,71</b>	

Acórdão 2622/2013

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \right\} \times 100$$

Campo Grande/MS, 20 de Agosto de 2021

Bruno Oliveira Gonçalves  
Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito